



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.043/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.386/PMMA/2.014, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional por excesso de arrecadação por meio de transposição ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 661.364,92 (Seiscentos e sessenta e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, para cobrir folha de pagamento do pessoal da Secretaria Municipal de Educação e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMCEL	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	5.764,92
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Gabinete Do Prefeito	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do Gabinete Do Prefeito	Diárias – Civil	Recursos Livres	2.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.11.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais ADCT 60%	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Aplicação Direta 5%	530.000,00
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.13.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais ADCT 60%	Obrigações Patronais	Aplicação Direta 5%	106.500,00
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.46.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental ADCT 60%	Auxílio Alimentação	Aplicação Direta 5%	17.100,00
							Total	661.364,92

Art. 2º. Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, faz parte integrante deste documento o Balancete da Receita no Período de novembro a setembro.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de dezembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252